



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - DTCS
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CAMPUS III

JUDENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA

**O CAPITAL SOCIAL NAS COMUNIDADES DE FUNDO
DE PASTO**

JUAZEIRO – BA, 2018

JUDENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA

Relatório de Estágio Supervisionado

Relatório de Estágio Supervisionado, conforme Resolução Nº 88/93 apresentado ao DTCS da Universidade do Estado da Bahia, como parte dos requisitos para a obtenção do Título de Bacharel em Engenharia Agrônoma. Orientação do Engenheiro Agrônomo, Alessandro Santos Santana e sob supervisão do Professor Drº. Rogério de Souza Bispo.

JUAZEIRO – BA, 2018

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

JUDENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA

O CAPITAL SOCIAL NAS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO

Relatório de estágio supervisionado do curso de Engenharia Agrônômica, apresentado à Universidade do Estado da Bahia. Supervisão do Professor Drº. Rogério de Souza Bispo e orientação do Alessandro Santos Santana, Engenheiro Agrônomo do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA concedente do Estágio.

Aprovada em: __/ __/____

Comissão Examinadora

Prof. Rogério de Souza Bispo
Universidade do Estado da Bahia (DTCS / UNEB)

Prof.^a Maria Auxiliadora Silveira Giffoni
Universidade do Estado da Bahia (DTCS/UNEB)

Prof.^a Maria Herbênia Lima Cruz Santos
Universidade do Estado da Bahia (DTCS/UNEB)

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho em especial a minha avó Erenita, e minha avó Niva (in memoriam). Duas mulheres exemplo de coragem, sabedoria, alegria e amor.

Marineide (in memoriam) que foi para mim um grande exemplo de companheirismo.

AGRADECIMENTOS

Venho aqui fazer meus sinceros agradecimentos às pessoas que contribuíram direta ou indiretamente nessa etapa da minha vida.

Agradeço primeiramente a Deus, por todas as bênçãos concedidas. Agradeço a toda minha família, em especial minha mãe, Creuza, pai, José Nilton, irmã Jurânia, Val, cunhado, meus sobrinhos, Esdras e Júlia. Sou grato a minha madrinha, Quedinha, que sempre esteve preocupada comigo.

A todos os meus amigos que sempre torceram e mim incentivaram, em especial, a Jarielson, grande companheiro de todas as horas, e que se dispôs a sair de Valente para Juazeiro, 300 km, de moto, para vir comigo fazer a matrícula do curso de agronomia.

Não posso deixar de falar da contribuição do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, onde mim possibilitou fazer o curso Técnico Agrícola, e abriu os horizontes para sonhar com uma graduação.

Nessa jornada reconheço o grande apoio do IRPAA desde o início desta graduação. Não posso deixar de citar Haroldo com toda sua humildade, sempre disposto a compartilhar seus conhecimentos, Maria que sempre demonstrou seu comprometimento e disposição para ajudar. Moacir, sempre incentivou e nos provocou para nunca ficarmos acomodados e sempre buscar inovar, a Cícero que sempre nos ensina com seu grande exemplo de liderança, enfim, a toda a equipe do IRPAA. Ao Centro de Formação Dom José Rodrigues, onde tive a oportunidade de vivenciar momentos ímpares nesta caminhada.

Minha gratidão também a Fundação APAEB e a Escola Família Agrícola - EFA de Valente, que contribuíram muito para minha formação profissional.

Ao Grupo de Agroecologia Umbuzeiro – GAU, impossível imaginar ter concluído este curso sem participar deste grupo, com todos seus desafios, e resistências, além da criminalização que sofre por contrapor o modelo de ensino hegemônico dentro dos muros da universidade, sempre possibilitou um espaço para aqueles estudantes que se indignam, e não querem que seu conhecimento esteja a serviço do grande capital, mas que procura colocar seu conhecimento a serviço daqueles homens e mulheres do campo que historicamente estiveram à margem da sociedade.

Deixo meus sinceros agradecimentos a todos os professores que para além das aulas, tiveram sempre um tempo para dialogar e compartilhar seus conhecimentos, e entre estes deixo minha gratidão ao professor Rogério de Souza Bispo, que além de

professor, orientador de projeto, também se tornou um amigo e com sua humildade e respeito mim apoiou e incentivou muito durante esta caminhada. Enfim, sou grato a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, pela oportunidade de realizar este curso.

“Apesar de todas as dificuldades, acredito na capacidade do povo pobre de se organizar. Só através da organização será possível, para eles, mudar as estruturas injustas dessa sociedade.”

Dom José Rodrigues

FIGURAS

Figura 1. Ocupação das terras rurais, segundo condição do produtor, 2006 (%)..15	15
Figura 2. Terras devolutas no Território Sertão do São Francisco – TSSF.....17	17
Figura 3. Mapa do TSSF/BA.....24	24
Figura 4. Reunião de sensibilização para auto reconhecimento como comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Sítio Nossa Senhora das Graças, Casa Nova/BA..26	26
Figura 5. Palestra sobre comunidades tradicionais de Fundo de Pasto na Escola Família Agrícola de Sobradinho – EFAS, Sobradinho/BA.....26	26
Figura 6. Reunião da associação comunitária de Frade/Curaçá/BA.....30	30
Figura 7. Debate sobre associativismo na comunidade de Pintadinho/Curaçá/BA.....30	30
Figura 8. Visita à comunidade para sensibilização sobre o auto reconhecimento. Mandacaru/Curaçá/BA.....31	31
Figura 9. Reunião com jovens da comunidade de Raso/Canudos/BA.....31	31
Figura 10. Reunião para formação de grupo de jovens na comunidade de Mandacaru/Canudos/BA.....31	31
Figura 11. Audiência pública para debater a ameaça das mineradoras nas comunidades. Uauá/BA.....32	32
Figura 12. Reunião com a equipe técnica do ATER PCT. Curaçá/BA.....34	34
Figura 13. Reunião com a equipe técnica do ATER PCT. Canudos/BA.....34	34
Figura 14. Debate sobre Convivência com o Semiárido com jovens de Curaçá, Uauá e Canudos. Centro de Formação Dom José Rodrigues, Juazeiro/BA.....36	36
Figura 15. Grupo de Trabalho – GT, com colaboradores do IRPAA e assessoria jurídica, para debater as questões agrárias dos Fundos de Pastos. Centro de Formação Dom José Rodrigues, Juazeiro/BA.....36	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Assessoria Técnica de Extensão Rural - ATER

Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais - AATR

Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT

Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário - CDA

Concessão de Direito Real de Uso- CDRU

Convivência com o Semiárido - CSA

Curaçá, Uauá e Canudos - CUC

Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP

Fundo de Pasto - FP

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Sustentável - IRPAA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Organização Internacional do Trabalho - OIT

Povos e Comunidades Tradicionais - PCT

Secretaria de Promoção e Igualdade Racial - SEPROMI

Território Sertão São Francisco - TSSF

RESUMO

Este trabalho, discuti a existência de capital social que contribui com o bem viver das comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, a partir do debate da questão agrária, das ameaças e suas conquistas. A defesa das terras e territórios garante à preservação do Bioma Caatinga, a produção diversificada de alimentos, a permanência do homem/mulher no campo com suas tradições, culturas e costumes próprios. A partir do jeito de viver, que confere uma identidade própria às comunidades, procura-se identificar a existência de capital social, nas comunidades assessoradas pelo Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada, e as principais limitações ao seu desenvolvimento. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, e observado que constantes ameaças comprometem à permanência dos povos em suas terras e territórios sendo o principal obstáculo para seu desenvolvimento. A existência e resistência secular destas comunidades são construídas a partir do capital social existente, como as ações integradas, participação, confiança. Enfim, estas comunidades tem um papel singular para a sociedade.

Palavras-chaves: Comunidades-Tradicionais; Territórios; Semiárido.

SUMÁRIO

RESUMO	10
INTRODUÇÃO	13
1. REVISÃO DE LITERATURA.....	15
1.1. A LUTA POR DIREITOS E GARANTIA DA PERMANÊNCIA NA TERRA E TERRITÓRIOS	15
1.2. A QUESTÃO AGRÁRIA DOS FUNDOS DE PASTOS	17
1.3. REVISANDO O CONCEITO DE CAPITAL SOCIAL.....	19
2. METODOLOGIAS.....	22
3. DISCUSSÃO E RESULTADOS.....	24
3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CURAÇÁ, UAUÁ e CANUDOS.....	24
3.2. AMEAÇAS AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO.....	24
3.3. CAPITAL SOCIAL PRESENTE NAS COMUNIDADES.....	30
3.4. CONQUISTAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO.....	31
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	39

INTRODUÇÃO

As comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, com seu jeito de viver, e suas características próprias, uso coletivo da terra, tem o sentimento de pertencimento aos seus territórios, tradições, são áreas de grande riqueza natural, sociocultural e econômica. Vivem em terras tradicionalmente ocupadas, alvo da cobiça do agronegócio, mineradoras, empresas de energia eólica, etc. Convivem com o desafio de se auto reconhecerem e de serem reconhecidas, além dos conflitos provocados pelas novas regras e acordos feito pelo Estado, leis de regularização fundiária, grileiros e grandes obras que impacta o modo de vida destas comunidades. Com isso é preciso refletir qual a importância das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto para a sociedade?

Pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais são descendentes dos primeiros habitantes de territórios, são povos dos ecossistemas, tais como agricultores, criadores, extrativistas, pescadores e ou artesãos que adotam uma estratégia multiuso na apropriação da natureza, praticam formas de produção rural de pequena escala, apresentando necessidades satisfeitas com reduzida utilização de energia, não dispõem de instituições políticas centralizadas, organizam suas vidas a nível comunitário, tomando decisões em base de consenso, compartilham religião, crenças, e tem uma relação estreita com seu território. Apresentam uma visão de mundo específica, consistindo de uma atitude de proteção não-materialista em sua relação com a terra e territórios.

As atividades foram realizadas nos municípios de Curaçá, Uauá e Canudos, nas comunidades de Fundo de Pasto assessoradas pelo IRPAA – Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada, que é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada em Juazeiro – Bahia, no centro da região semiárida do Brasil, que há 28 anos trabalha pela Convivência com o Semiárido - CSA. O objetivo do trabalho do IRPAA é demonstrar a viabilidade econômica-social da região e oferecer subsídios teóricos e práticos para que se possa desenvolver uma vida produtiva estável, apesar das variações climáticas que ocorrem no Semiárido ao longo do ano.

Tem como missão a consolidação da Convivência com o Semiárido, busca implementar esta proposta e promover o pleno desenvolvimento das famílias na região, acreditando que, para isto, deve-se partir basicamente de cinco pilares: redistribuição e reordenamento das terras, conforme a realidade climática; Produção apropriada às

condições climáticas da região; Captação, armazenamento e gestão adequada das águas; Educação contextualizada a realidade local; Democratização da comunicação.

O projeto de assessoria desenvolvido pelo IRPAA é denominado Assessoria Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais - ATER PCT e têm como público alvo as famílias de Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto.

O trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro, através da revisão de literatura, busca-se discutir a luta por direito e permanência na terra e nos territórios, e discutir o conceito de capital social. No segundo capítulo são apresentadas as metodologias usadas neste estudo de caso. No terceiro capítulo contem as discussões e resultados da pesquisa utilizados nas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. No último capítulo são feitas as considerações abordando a complexidade do modo de vida das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto e a importância do capital social que contribui para o bem viver das comunidades de Fundo de Pasto.

Este trabalho procura refletir o contexto das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, a partir da perspectiva do fortalecimento político e organizativo, compreendendo que o capital social trabalha com dimensões intangíveis como a participação, a confiança, ajuda mútua, associativismo e o solidarismo, e estes são fundamentais no tempo em que as comunidades se auto afirmam e se auto reconhecem como comunidades tradicionais de Fundo de Pasto.

Com este estudo procura-se refletir sobre as ameaças às comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, observar a existência de capital social e as conquistas destas comunidades. Considerando que além dos conhecimentos técnicos e a discussão da melhoria da produção, é fundamental antes de tudo, considerar as relações socioeconômicas, culturais e religiosas das comunidades de Fundo de Pasto.

Portanto, o objetivo é discutir a existência de capital social que contribui com o bem viver das comunidades, tendo em vista a necessidade de lutar pela defesa das terras e territórios que em gerações são ocupadas pelas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, identificar a existência de capital social, nas comunidades acompanhadas pelo ATER PCT e compreender quais as principais limitações para que as comunidades se desenvolvam.

1. REVISÃO DE LITERATURA

1.1. A LUTA POR DIREITOS E GARANTIA DA PERMANENCIA NA TERRA E TERRITÓRIOS

As lutas sociais no Brasil tem na sua origem a luta pela defesa da terra e do território. Com a invasão portuguesa e a criação de uma colônia que foi caracterizado pelo regime de sesmaria, da monocultura e do trabalho escravo, que deu origem ao latifúndio, a sociedade brasileira vive a contradição entre a geração de riqueza para exportação e a desigualdade social. A concentração das terras esteve e ainda está no centro desta contradição.

O censo agropecuário de 2006 apontou que dos 5,17 milhões de estabelecimentos existentes, 84,4% (4,36 milhões) é da agricultura familiar. Este contingente de produtores ocupa uma área de 80,25 milhões de hectares, que representava 24,3% da área ocupada pelos empreendimentos agropecuários. Por conseguinte, os estabelecimentos não familiares representam somente 15,6% dos estabelecimentos e ocupa 75,7% da área (Figura 1). Apesar da defasagem temporal dos dados do Censo Agropecuário de 2006, esse quadro fundiário rural permanece atual.

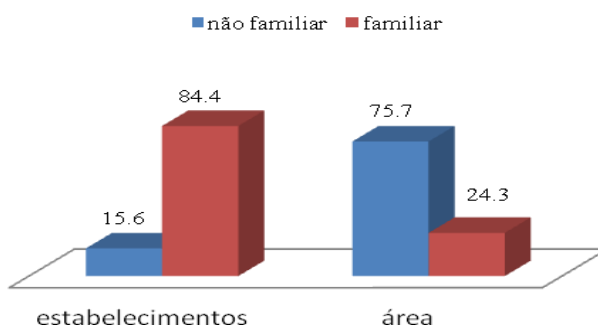


Figura 1. Ocupação das terras rurais, segundo condição do produtor, 2006 (%).

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2006.

A terra e a riqueza rural sempre ficaram concentradas por força dos interesses da oligarquia rural, articulada com os interesses do capital industrial/financeiro, convertendo o Estado em um verdadeiro lócus de conciliação dos interesses das classes possuidoras e dirigentes do país.

Segundo o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável a questão agrária é uma questão bastante polêmica no Território Sertão do São Francisco – TSSF

na Bahia, pois a posse e a garantia da terra em quantidade suficiente é a base para a CSA¹ e para qualquer desenvolvimento sustentável. Muitas são as dificuldades em relação à situação fundiária no TSSF, desde conflitos pela posse da terra, a persistência do perverso binômio latifúndio / minifúndio, degradação ambiental, não regularização das áreas coletivas, falta de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos, políticas de crédito não apropriadas à realidade, dentre outras.

O TSSF é cenário de duas realidades bastante distintas, as áreas irrigadas que se concentram às margens do Rio São Francisco, e as áreas de sequeiro que são utilizadas principalmente para a criação de caprinos e ovinos. A grande vocação da região é a criação de animais de médio porte, principalmente cabras e ovelhas. No TSSF, essa criação se faz tradicionalmente através das áreas de uso coletivo conhecidas como Fundo de Pasto. Aqui existe o maior rebanho de caprinos do país vivendo em regime semiextensivo.

Esta ocupação dá-se na forma de sistema agrosilvopastoril e é de fundamental importância para milhares de famílias, agricultoras e criadoras da Bahia. Esse formato de ocupação concorre decisivamente para a viabilização da economia familiar nessas microrregiões e para a manutenção de um modo de vida nascido da relação destas comunidades com o clima semiárido. Entretanto, grande parte destas áreas já encontra dificuldades de suportar a grande quantidade de animais existentes, mesmos sendo abertas, causando o superpastoreio.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, 55,10% das terras da Bahia são devolutas, isto é, terras públicas que nunca foram regularizadas. No caso do Território Sertão do São Francisco, esse percentual é de 85% que corresponde a 5.227.283,46 de hectares.

1

O primeiro passo é conhecer bem a região onde se vive, o regime das chuvas, as estiagens prolongadas, o tipo de solo. Conhecer as plantas e animais que vivem nesta região, observando como estes conseguem lidar tão bem com o clima. O segundo passo é considerar os vários outros fatores que formam essa região: a herança dos povos originários (indígenas), a ocupação histórica feita pelos portugueses, analisar animais e plantas trazidas de fora, observando sua adaptabilidade, depois considerar os aspectos culturais, políticos, sociais, econômicos, as tecnologias apropriadas. Isto resulta num convívio harmonioso, respeitando as condições que a natureza oferece, sem desconsiderar a presença humana com suas diversas manifestações/intervenções (Folder de apresentação do Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA).

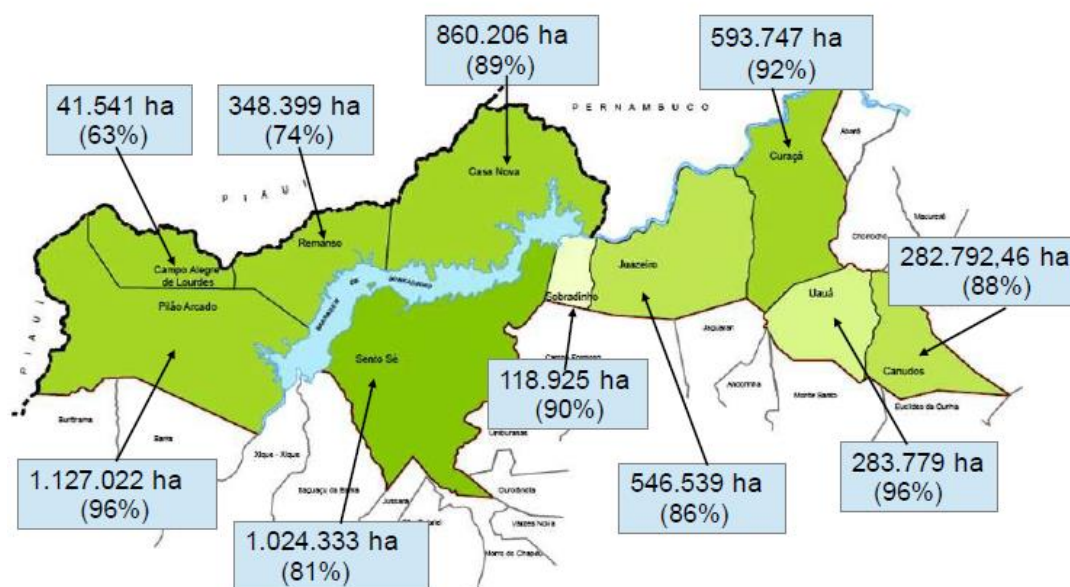


Figura 2. Terras devolutas no Território Sertão do São Francisco – TSSF

Dados: IBGE, Sistematização dos dados: Ariovaldo Umbelino, USP e Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável TSSF, Maio 2008.

Em todos os municípios do TSSF há áreas passíveis de desapropriação, latifúndios que poderiam estar em mãos de agricultores/as familiares, cumprindo assim, a função social da terra como preconiza a Constituição.

O modelo fundiário no TSSF não foge à realidade estadual e nacional. Se o fato de existir muitas terras devolutas que são ocupadas muitas vezes há séculos por comunidades com jeito e modo de vida tradicional de Fundo de Pasto, por outro lado a existência dessas terras devolutas, também facilita a apropriação indevida dessas terras por grileiros, provocando fortes conflitos pela terra entre estes e criadores/as.

1.2. A QUESTÃO AGRÁRIA DOS FUNDOS DE PASTOS

Com o final das doações de terras pelo Instituto das Sesmarias em 1822, o Brasil Imperial passou 28 anos sem legislação que disciplinasse o sistema fundiário. Em 1850 entra em vigor a Lei Imperial de Terras, que impede o livre apossamento, estabelecendo a propriedade privada da terra. Segundo Torres (2013, p.44):

Apesar da vacância legal entre 1822 e 1850 favorecer àqueles que já possuíam terras e aumentar ainda mais seus domínios, negros libertos, vaqueiros e brancos pobres, também constituíram posses sobre terras

públicas nos fundos das fazendas de gado das sesmarias, fazendo surgir, em grande parte, a forma de exploração comunal na região Nordeste da Bahia, conhecida como fundo de pasto (Torres 2013, p.44).

O que caracteriza uma comunidade de fundo de pasto? Conhecer suas especificidades é necessário para discutir os aspectos da organização social e entender algumas questões que dizem respeito a estas comunidades.

“As comunidades tradicionais de fundo de pasto se formaram por uma tradição, um costume, um laço de parentesco familiar e o pertencimento a uma determinada localidade ou terra [...] os fundo de pasto têm grande importância! Local, não apenas por ser um sistema de produção coletiva, ou um espaço comunitário de produção, trata-se de um modo de vida próprio, específico e singular do Estado da Bahia. No âmbito regional, a importância se dá pela forma de articulação. As associações não agem de forma isolada, se articulam entre si para lutarem pelo direito, principalmente pela garantia da permanência na terra que ocupam tradicionalmente” (VALDIVINO SOUZA – líder comunitário de Uauá, 2010 apud Torres 2013, pg. 43).

Os povos e comunidades tradicionais, como os indígenas, quilombolas, faxinais, fundo de pasto dentre outros, estão amparados no âmbito internacional, com a convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, ratificada no Brasil, pelo Decreto Presidencial n. 5.051/04. Na Constituição Federal, Decreto Federal n. 6.040/07 e Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais têm as seguintes definições:

Art. 3º compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

No âmbito estadual, os fundos de pasto estão contemplados na Constituição da Bahia de 1989, art. 178, parágrafo único.

Art. 178 - Sempre que o Estado considerar conveniente poderá utilizar-se do direito real de concessão de uso, dispondo sobre a destinação da gleba, o prazo de concessão e outras condições.

Parágrafo único - No caso de uso e cultivo da terra sob forma comunitária, o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade, à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundos de Pastos ou Fechos e nas ilhas de propriedade do Estado, vedada a este transferência do domínio.

Todavia, o Estado da Bahia criou a lei 12.910 sancionada em 2013 que trata da regularização fundiária das comunidades de fundo e fecho de pasto, limitando o tempo para o auto reconhecimento das mesmas. Desse modo, as comunidades precisam se organizar para solicitar a Secretaria de Promoção e Igualdade Racial-SEPROMI, do Estado da Bahia a certificação da comunidade Tradicional de Fundo de Pasto, que é o reconhecimento pelo Estado do (jeito de viver destas comunidades). Em seguida, faz a solicitação de regularização do território (áreas coletivas) do Fundo de Pasto, segundo a lei atual, o prazo é até 31 de dezembro de 2018.

O atual modelo de desenvolvimento capitalista quer incluir “territórios não totalmente permeados pelas logics e práticas capitalistas aos circuitos de acumulação do capital, transformar populações em consumidores, camponeses em assalariados ou informais, bens naturais em *commodities*, propriedade coletiva em privada e vendável” (Lang, 2016, p.31), com o discurso do crescimento econômico. As comunidades têm vivido constantes ameaças das grandes empresas a exemplo do agronegócio e hidronegócio, mineradora, parques eólicos, carvoaria, grileiros e latifundiários que invadem as comunidades, com propostas de geração de empregos, destroem a natureza para implantação de empreendimentos, ameaçam a vida das famílias e extinguem o modo de vida das comunidades tradicionais.

1.3. REVISANDO O CONCEITO DE CAPITAL SOCIAL

Para o fortalecimento da democracia é essencial à participação nas instituições sociais, políticas e cultural. Nem sempre as pessoas estão dispostas a participar das ações diretas da comunidade, na maioria das vezes esperam que os problemas sejam resolvidos por outras pessoas, como os políticos, líderes comunitários, juízes, etc.

Segundo o cientista político Robert Putnam (2000), o capital social é o envolvimento individual em atividades coletivas, construção de redes de confiança recíproca, construção de virtudes cívicas que possibilitam o fortalecimento da democracia.

O capital econômico é criado, transformando matéria em instrumento que facilitam a produção; o capital humano é criado, transformando pessoas, conferindo-lhes novas habilidades e capacidades; já o capital social é criado quando as relações entre as pessoas mudam de modo a facilitar a ação (COLEMAN, 1994, p. 304, apud Bispo, 2010, p.69).

O capital social é entendido como um dos elementos da organização social tais como a confiança, cooperação, associativismo, redes que estabelece relações de reciprocidade, ativadas por confiança social, voluntarismo, valores e normas (PUTNAM 2000). “Capital social corresponde à capacidade dos agentes numa dada comunidade de se associarem, se mobilizarem ou se engajarem em atividades com propósitos voltados para o coletivo, cujo movimento contribui para o engajamento cívico” (Bispo, 2010, p.70).

O conceito de capital social popularizou-se, no Brasil e América Latina, após a publicação do livro de Robert Putnam (*Comunidade e democracia*) sobre os governos regionais na Itália. Segundo Flores et al (2003, p. 205, apud Dallabrida, 2006, p. 89), referindo-se ao conceito de capital social, as principais definições, de acordo com suas fontes, focadas na ação coletiva e nos resultados são:

Coleman (1990), o capital social refere-se aos aspectos da estrutura social que facilitam certas ações comuns dos atores dentro da estrutura; segundo Bourdieu (1985), refere-se às redes permanentes e próximas de um grupo que asseguram a seus membros um conjunto de recursos atuais ou potenciais; segundo Putnam (2000), refere-se aos aspectos das organizações sociais, tais como as redes, as normas e a confiança, que permitem a ação e a cooperação para benefício mútuo; segundo Fukuyama (1995), refere-se aos recursos morais, confiança e mecanismos culturais que reforçam os grupos sociais (Flores & Rello 2003, p. 205, apud Dallabrida, 2006, p. 89).

“As sociedades que dispõem de um maior estoque de capital social podem cumprir melhor e mais rapidamente com as condições do empoderamento” (Dallabrida 2006, p. 94). O empoderamento, como uma estratégia social pode ser definido como uma ação social coletiva de participar de debates que visam potencializar a conscientização civil sobre os direitos sociais e civis. Esta consciência possibilita a aquisição da emancipação individual e também da consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e dominação política. Assim também Sem (1998), faz uma relação entre capital social e empoderamento. Para a autora, “empoderamento significa alterar as relações de poder a favor daqueles que previamente exerciam pouco poder em suas próprias vidas”.

Tudo quanto foi dito, reforça a importância do capital social das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto para a superação dos conflitos que a todo o momento se faz presente, desde os conflitos sociais, como exemplo da expulsão das famílias pelos latifundiários que através de grileiros fazem documentos falsos das terras roubando-as das comunidades, as empresas que ao serem implantadas, aumentam a violência no campo, perseguição, coação, cooptação de lideranças, e assassinatos. Além dos conflitos políticos para o reconhecimento e garantia dos direitos destas comunidades. Enfim, todos estes assuntos convergem para a questão central do Fundo de Pasto que é a disputa pelas terras e territórios, que historicamente estas comunidades usam para sua reprodução social, econômica, política e cultural/religiosa.

A ação mais ou menos clientelista do Estado, contribui para aumentar ou diminuir o capital social coletivo. Dallabrida (2006) diz que “a formação de redes de poder, para fortalecer sua posição frente a atores mais poderosos, torna-se uma exigência dos setores sociais mais excluídos do processo de decisão” (Dallabrida, 2006, p.94). Desta forma fica o registro da importância de que as chamadas condições essenciais para a consecução do empoderamento precisam ser construídas e que o Estado tem um papel fundamental, podendo tanto contribuir positiva, como negativamente para o fortalecimento político e organizativo das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto.

2. METODOLOGIA

Para realização deste projeto de estágio utilizou-se como metodologia a observação participante, a partir de um estudo de caso tendo como análise o capital social das comunidades tradicionais de fundo de pasto atendidas pelo projeto de Assessoria Técnica e Extensão Rural para Povos e Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto - ATER PCT executado nos municípios de Curaçá, Uauá e Canudos.

Paulo Freire já atentava que o agrônomo tem que preocupar-se com algo que vai mais além de uma mera assistência técnica. “Como agente da mudança, com os camponeses (agentes também), cabe a ele inserir-se no processo de transformação, conscientizando-os e conscientizando-se ao mesmo tempo” (Freire, 1983, p. 41).

As informações foram obtidas a partir de estudos bibliográficos sobre capital social, sobre os fundos de pastos e seu ‘jeito de viver’ e também através da participação e facilitação em diversas atividades e discussões, como exemplo: reuniões nas comunidades de sensibilização para o autor reconhecimento enquanto comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, reuniões nas comunidades sobre organização social e associativismo, reuniões com organizações populares e movimentos sociais, encontros com lideranças das comunidades, fóruns de entidades em Curaçá, assembleias das associações comunitárias, dias de campo, oficinas, seminários internos do IRPAA, escolas de formação com a juventude das comunidades tradicionais de fundo de pasto da região CUC, reuniões com a equipe de ATER PCT do IRPAA e reuniões com o eixo terra que é responsável pelo monitoramento e execução do projeto ATER PCT.

Para realizar as atividades tinha-se como metodologia a preparação de um roteiro que era construído coletivamente no eixo terra, este roteiro ajuda no planejamento e organização dos materiais para serem usadas na atividade, desta forma seguia-se um planejamento. “A observação direta ou participante é obtida por meio do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado, para recolher as ações dos atores em seu contexto natural, a partir de sua perspectiva e seus pontos de vista” (Chizzotti 2001, p. 90).

Outro método utilizado nas comunidades era a escuta das pessoas, antes de iniciar qualquer debate. Neste processo anotavam-se as questões mais pertinentes.

A pesquisa qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e

interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações (Chizzotti 2001, p. 79).

Todas as discussões e resultados aqui apresentados foram obtidos de anotações feitas a partir das observações, questionamentos, reflexões e diálogos com a equipe técnica, com as comunidades e movimentos sociais. Para Chizzotti, (2001, p.83):

*A pesquisa é um processo de formação e ação que deve provocar uma tomada de consciência pelos próprios pesquisados dos seus problemas e das condições que os determinam, para organizar os meios de defender e promover seus próprios interesses sociais.
O pesquisador, identificado organicamente com a vida e os interesses sociais dos sujeitos da pesquisa, nesta se forma para a ação e para a atuação política (pesquisa militante) (Chizzotti, 2001, p.83).*

3. DISCUSSÃO E RESULTADOS

3.1. CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CURAÇÁ, UAUÁ e CANUDOS.

Os municípios de Curaçá, Uauá e Canudos fazem parte do Território Sertão do São Francisco (TSSF) – BA está localizado na região norte da Bahia, é composto por 10 municípios: Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá.

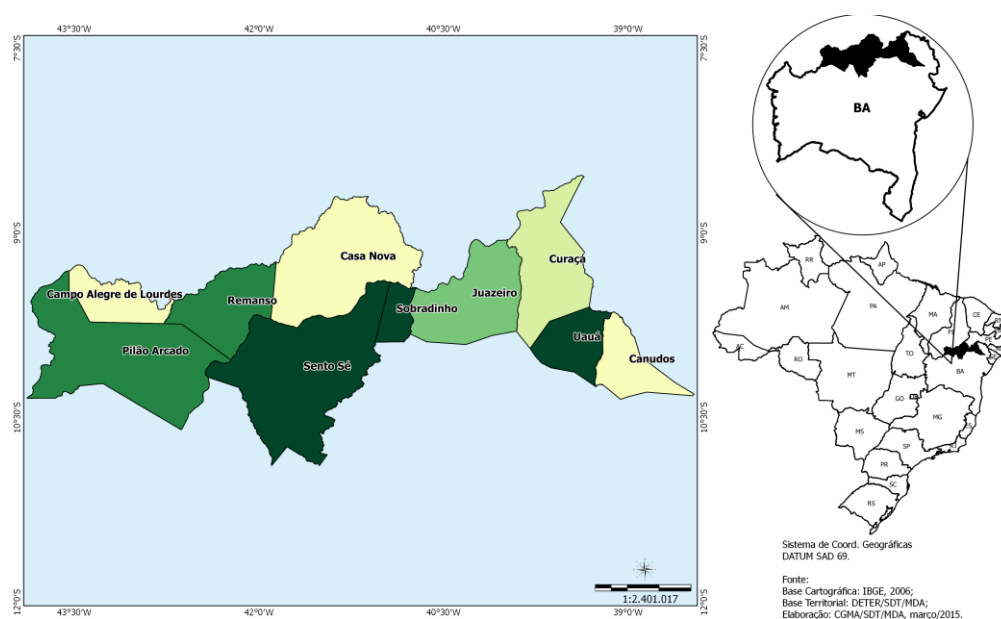


Figura 3. Mapa do TSSF/BA

Fonte: Cartográfica: IBGE, 2006.

Segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE os municípios de Curaçá, Uauá e Canudos tem a seguinte população:

Municípios	Área (Km ²)	População Total (hab.)	População urbana (hab.)	População rural (hab.)
Curaçá	6,079. 02	32,168	13,719	18,449
Uauá	3,035. 24	24,294	10,761	13,533
Canudos	3,214. 22	15,732	8,698	7,034

Tabela 1. População de Curaçá, Uauá e Canudos.

IBGE, Censo Demográfico (2010).

3.2. AMEAÇAS AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

Diante das diversas ameaças presentes nas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, uma das questões fundamentais é a luta para permanecerem em suas terras e

territórios. Segundo ALCANTARA et al (2010, p. 55, apud Torres 2013, p. 74), é impossível discutir as questões das comunidades tradicionais sem considerar a luta pela terra:

Como entender a questão das comunidades tradicionais sem olhar a questão agrária? É impossível desvincular a identidade de Fundo e Fecho de Pasto da luta pelo acesso à terra. Sua identidade é marcada pela necessidade de defender e auto afirmar-se, logo é uma construção, também política. Não há identidade sem este traço nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. Autoafirmar-se enquanto membro de comunidade tradicional é sair da condição de posseiro e reivindicar a condição de cidadão de direito, é reconhecer na caminhada histórica, o direito a reproduzir-se e manter seu modo de vida (ALCANTARA e GERMANI 2010, p. 55, apud Torres, p. 74).

A seguir são discutidos quais são estas ameaças. Tem-se como exemplo pessoas que há muito tempo foram morar nas cidades e atualmente tem retornado as comunidades para cercar as terras, acreditando que ira se beneficiar com as mineradoras, empresas de energia eólicas que tem interesse nestes territórios.

O superpastoreio na caatinga do fundo de pasto é uma questão preocupante, contudo, já foram feitas denúncias ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, pois a caatinga tem sido degradada com a presença de animais além da capacidade suporte das áreas, e principalmente, são animais que não pertencem às pessoas que vivem nas comunidades, são de terceiros que se aproveitam das áreas de fundo de pasto para soltar seus animais.

As empresas de energia eólica se aproveitam da ingenuidade de algumas pessoas e fazem contratos abusivos com as famílias, pois elas só apresentam supostas vantagens, mas nunca falam de pontos negativos. Algumas comunidades que não tem energia elétrica acreditam que depois da instalação dos parques eólicos eles vão poder ter energia, o que não é possível, pois, a energia produzida nos parques eólicos são de alta voltagem e não podem ser distribuídos direto para residências, sem primeiro ir para os centros de distribuição de energia.

Outro ponto importante é o impacto causado no bioma, pois com a chegada dos parques eólicos é feito a retirada da vegetação para ter acesso às áreas onde irá colocar as torres, além do impedimento das pessoas da comunidade em entrar nestas áreas, ou seja, os próprios donos não têm acesso às suas terras.

Existem também algumas comunidades que tem as características de comunidades de Fundo de Pasto, no entanto, não se reconhece enquanto comunidade tradicional. Para Conti e Santos (2015, p.6):

a consciência de pertencimento a um território e com uma cultura própria é vital para a existência de um grupo social como as comunidades de fundos de pasto, cujo território e a própria identidade cultural sofrem a pressão de conflitos e ameaças de sua desconstituição e desterritorialização. (...) Entre os elementos que identificamos povos e comunidades tradicionais encontram-se: as atividades econômicas, a produção voltada principalmente para o consumo, a origem étnica, a região, a posição geográfica, a religião, o modo de vida/cultura, o padrão fundiário, a ligação com os territórios ancestrais, a linguagem própria, as instituições sociais e políticas próprias e tradicionais, o grau de parentesco e o compadrio (Conti e Santos 2015, p.6).

Há, no entanto, em algumas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, conflito interno, falta de organização social, que contribuem para não se auto reconhecer enquanto Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto. Como se vê são interesses diversos e divergentes que confluem para a desmobilização das comunidades em lutarem pela garantia de seus direitos.

O auto reconhecimento segundo Conti e Santos, é uma das formas de valorização da cultura, do jeito e modo de vida das comunidades, e também é um importante aliado na resistência das comunidades tradicionais ao avanço expansionista do capitalismo sobre seus territórios.

O auto reconhecimento das comunidades como sujeitos de cultura e de história elevam-se sua autoestima e força de resistência. Desse modo, o espaço cultural e simbólico tem sido um importante campo de batalha entre a expansão do agronegócio e as comunidades tradicionais. E pertencer a um grupo social reconhecido como fundo de pasto é importante na luta pela vida nos territórios em conflitos (Conti e Santos 2015, p.7).



Figura 4. Reunião de sensibilização para auto reconhecimento como comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Sítio Nossa Senhora das Graças, Casa Nova/BA.



Figura 5. Palestra sobre comunidades tradicionais de Fundo de Pasto na Escola Família Agrícola de Sobradinho – EFAS, Sobradinho/BA.

A grilagem das terras é também uma das ameaças mais comum, onde se destaca nestes casos, o consentimento dos cartórios que fazem os registros destes documentos e contribuem para este tipo de crime. Por conta das dificuldades de medir as terras no passado os documentos de terra só informam na sua maioria apenas o valor da área, os grileiros usam esses documentos para roubar as terras das comunidades, além de usar outras estratégias para falsificar documentos de terra.

A ação discriminatória é um procedimento para identificar grilagem de terras, tem duas fases: a primeira é a administrativa realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário - CDA, a segunda fase é a judicial, onde o juiz define se a terra é ou não pública. Atualmente na CDA, existe por volta de cem processos de discriminatórias, apenas rural, segundo a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais - AATR.

A AATR desenvolveu uma pesquisa onde analisou vinte processos que totalizavam 205.291,71 hectares, envolvendo 2.096 famílias/posseiros, o período do processo transcorreu de 2008 a 2014².

Quem provoca a abertura das ações discriminatórias na sua maioria são as associações comunitárias, as organizações e movimentos sociais e a Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto. Até 2007 as ações discriminatórias solicitadas por órgãos do estado tinham como objetivos fazer investimentos agrícolas e oferecer incentivos fiscais as empresas. Já a partir deste período as organizações quem passa a solicitar as ações discriminatórias com o objetivo de identificar as grilagens de terra.

Dentro do perfil das comunidades e movimentos envolvidos na solicitação de discriminação esta Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto 45% e 35% respectivamente. Segundo o estudo, na média do Estado da Bahia, a região do oeste tem o maior número de hectares grilados.

A partir do momento que inicia a ação discriminatória, todas as demais ações relacionadas àquela área ficam suspensas até a conclusão do levantamento fundiário pela Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário.

As formas de grilagem observadas na pesquisa foram: ausência de destaque de patrimônio público, irregularidades no tamanho da terra, acordo em ações

² Dados obtidos no grupo de trabalho – GT, facilitado por advogados associados da AATER, realizado pelo eixo terra, no Centro de Formação Dom José Rodrigues, 03 de agosto 2017, Juazeiro/BA.

discriminatórias. Deste estudo, se conclui que na maioria dos casos ocorreu grilagem das terras, contudo não houve responsabilização dos envolvidos na grilagem. Na sua maior parte os movimentos sociais de luta pela terra têm investido em garantir a permanência das famílias nas terras, reverter liminar de reintegração de posse, no entanto, não tem investido na responsabilização dos culpados.

Outro aspecto relevante é a morosidade do Estado em regularizar as terras coletivas das comunidades, e por outro lado, a lei 12.910 de 2013 onde a regularização fundiária só poderá ser realizada através da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), a esse respeito Torres (2013, p.112-113) enfatiza que:

Essa Concessão de Direito Real de Uso gera insegurança para os possuidores das terras devolutas, pois sendo contrato por tempo determinado, possibilita que essa concessão, por depender da Administração Pública, obedecendo ao princípio da conveniência, possa ser suspenso, interrompido ou simplesmente cassado. Neste sentido, não é interessante que as comunidades fiquem sujeitas à discricionariedade da Administração e do administrador, além de terem um título precário, que não lhes garante a permanência na terra (Torres 2013, p.112-113).

A regularização fundiária é pauta presente em todos os espaços de discussão com as comunidades de Fundo de Pasto. A falta de regularização fundiária há mais de 10 anos nos territórios tradicionais gera insegurança as comunidades tradicionais.

As comunidades tradicionais experimentam uma contradição do ponto de vista formal com o Estado brasileiro, uma vez que, com a criação da Comissão Nacional de Políticas Sustentáveis das Comunidades Tradicionais (CNPCT), são muito poucas as ações concretas para o efetivo reconhecimento e regularização definitiva de suas terras (Torres 2013, p. 104).

Diante de tais ameaças, o que se observa em algumas comunidades é que para muitas pessoas, o Estado é quem deve resolver estes problemas, acreditando, talvez na imparcialidade do judiciário.

Esse comportamento das pessoas contribui para a crença de que somente as instituições impostas podem resolver os problemas. Os conflitos nas comunidades, onde órgãos do Estado, a exemplo da CDA, são responsáveis para realizar os procedimentos necessários, mas, na maioria das vezes, não há ações efetivas para mediar os conflitos. Assim, os procedimentos agem como elementos que paralisam a participação política dos cidadãos. É preciso o reconhecimento de que para alterar as coisas na política, é

necessário participar, além do mero ato de votar. Sobretudo, assumir uma postura de incidência na realidade com vistas à empoderar os cidadãos para uma maior ingerência na política.

Nessa direção, o modelo de Putnam (2000), é essencial para compreender o papel do capital social que existe nas comunidades de Fundo de Pasto. O pressuposto fundamental da teoria de capital social é de que, tanto no sentido econômico quanto político, a cooperação voluntária é imperativa para alcançar objetivos comuns. Essa cooperação é viabilizada pela confiança interpessoal, pela reciprocidade entre os cidadãos, pelas redes de envolvimento cívico e pela predisposição das pessoas em se envolver em atividades coletivas. É um agir coletivo e consciente promovido pelo desejo da melhoria da qualidade de vida de uma comunidade (Matos 2003).

A partir da lei 12.910/2013, já citada, as comunidades tradicionais de Fundo de Pasto passam a ser mobilizadas e sensibilizadas para o auto reconhecimento enquanto comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Com o auto reconhecimento estas comunidades recebem os certificados do Estado da Bahia sendo este passo obrigatório para solicitar também a regularização fundiária de seus territórios.

Matos afirma que:

Independentemente das contradições, há que se reforçar, finalmente, a importância da construção da identidade coletiva nas comunidades de base como dispositivo fundamental à luta contra a alienação e pela autonomia dos sujeitos sociais. Há que se investir em metodologias que permitam trabalhar essas contradições a partir da reflexão da própria prática comunitária, permitindo que as pessoas construam coletivamente a consciência dos processos de dominação social aos quais estão historicamente submetidas e, em contrapartida, optem por uma organização coletiva que, antes de ser apenas uma mera estratégia racional de superar suas dificuldades, seja a construção de uma identidade comum que os projete socialmente como pessoas diferenciadas, como grupo sujeito de sua própria história (Matos 2003, pg. 73).

Contudo, algumas comunidades com as características tradicionais de Fundo de Pasto não se reconhecem como tais, desta forma é necessário lutar para superar estas contradições e animar as comunidades no fortalecimento desta identidade coletiva.

3.3. CAPITAL SOCIAL PRESENTE NAS COMUNIDADES

Na vivência com as comunidades, percebe-se que o capital social está presente na escola, quando se tem professores comprometidos com a comunidade e que compartilham informações e procuram apoiar na realização das atividades.

Na igreja, que consegue envolver as pessoas, construir espaços de solidariedade, confiança e cooperação. Os grupos organizados, a exemplo de grupo de mulheres, grupos de jovens, que procuram se articular em redes, enfim, esses grupos organizados com liderança comprometidas, mobilizam as pessoas para participar das atividades dentro e fora da comunidade. Esse capital social contribui para o fortalecimento das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto.

Em vários relatos nas comunidades se observa que a presença do agente de projeto de ATER consegue mobilizar as pessoas a participarem de atividades coletivas, a formar grupos, onde as pessoas se animam e se envolvem em atividades com propósito voltado para o coletivo. Neste caso, a presença de técnico/a que constrói laços de confiança, solidarismo, é também um capital social.

Tais observações possibilita também identificar avanços e conquistas das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Esses avanços contaram com o apoio da Articulação regional de Fundo de Pasto e a Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, movimentos sociais, instituições de apoio e associações comunitárias.



Figura 8. Visita à comunidade para sensibilização sobre o auto reconhecimento. Mandacaru/Curacá/BA.

3.4. CONQUISTAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

As comunidades assessoradas pelo IRPAA através ATER PCT, em sua maioria, 83%, já solicitaram a SEPROMI a certificação de comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, o que representa um avanço muito positivo, uma vez que muitas comunidades que não tem nenhum tipo de projetos de ATER ainda não solicitaram ou até mesmo desconhecem esse direito que as comunidades têm de se auto reconhecerem e ser certificada pelo Estado da Bahia.

Nas comunidades, observa-se maior organização e animação das pessoas em participar das associações, além da presença de jovens e mulheres tanto nas reuniões, como também assumindo a diretoria das associações. Festividades religiosas, (manifestações culturais) como exemplo das romarias, festa de São Gonçalo, reisado, Terço de São José e Terço dos homens, novenas, dentre outros.



Figura 9. Reunião com jovens da comunidade de Raso/Canudos/BA.



Figura 10. Reunião para formação de grupo de jovens na comunidade de Mandacaru/Canudos/BA.

Há um maior acesso a tecnologias de convivência com o semiárido, como exemplo de canteiros produtivos, barreiro trincheira, cisternas calçadão, entre outras, e mais informações sobre manejo do rebanho, produção de sal natural para os animais, e medicamentos natural para os animais usando o próprio recurso disponível na caatinga.

Com objetivo de denunciar, debater com a sociedade civil as questões que diz respeito as comunidades, também são realizadas audiências públicas sobre os problemas como segurança, saúde, superpastoreio, mineração, preservação do bioma Caatinga, etc.



Figura 11. Audiência pública para debater a ameaça das mineradoras nas comunidades. Uauá/BA.

Outra conquista para as comunidades de Fundo de Pasto, foi o projeto de ATER para as comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. Em suma, a proposta de assessoria técnica do IRPAA está baseada na proposta da Convivência com o Semiárido e dialoga diretamente com o costume e a tradição das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto.

A proposta de Convivência com o Semiárido está baseada no uso da terra coletiva para a criação de animais e para o extrativismo não madeireiro em grandes

áreas soltas e coletivas como principal modelo de produção econômica para uma região Semiárida. Para complementar se faz necessário desenvolver a cultura do estoque de água e alimento para as pessoas e para os animais para as épocas de estiagem anual e para os anos de secas cíclicas. Essa é uma cultura que as comunidades de Fundo de Pasto não desenvolveram ao longo da sua história, principalmente por conta da insegurança com relação à regularização da terra, o povo do Semiárido foi desanimado e até impedido à força de desenvolver tecnologias de infraestrutura que permitissem o armazenamento de água e alimento para longos períodos.

Desenvolveu-se então uma cultura fatalista onde a fome e a seca eram atribuídas à vontade de Deus. Com as novas estratégias de produção as famílias terão alimento para sua existência gerando ainda um excedente para a comercialização. A proposta trabalha também com o beneficiamento e industrialização da produção e a comercialização coletiva dessa produção baseada na proposta de Economia Solidária. Para isso se faz necessário fortalecer a organização das comunidades em associações, cooperativas e redes que integrem entre si e com outras organizações fora do Território Sertão do São Francisco - TSSF. Como base para tudo isso está a garantia da terra e território tradicional em tamanho apropriado a realidade da região semiárida, condição básica para dar segurança às comunidades, para desenvolverem a cultura de planejamento em longo prazo.

Segundo Torres (2013, p. 74):

Se de um lado, as comunidades de fundo de pasto vêm desenvolvendo estratégias de sobrevivência, de outro, subjacente a todo o processo de organização, do uso da terra e dos recursos naturais, do desenvolvimento alcançado e do apoio recebido, está a questão agrária, uma vez que existe uma luta permanente pelas suas áreas, e pela apropriação de suas terras por grileiros e latifundiários com ameaças e prática de violência contra as comunidades de fundos de pastos (Torres 2013, p. 74).

Garantir o direito, a democratização da terra em tamanho apropriado, contribuir com as famílias e comunidades tradicionais na defesa da terra e territórios são algumas das prioridades do IRPAA. Nesse sentido, os projetos de ATER é um meio para assessorar e apoiar as famílias.

Segundo o professor Marcelo Mina Dias (palestra no CIIERD, 2017)³:

A práxis extensionista esta subordinada à lógica das políticas públicas de desenvolvimento agrícola rural, construir uma assessoria para comunidades tradicionais, exige do estado uma política direcionada para este publico, que dialogue com suas necessidades, ao invés de interferir negativamente nos seus modos de vida. Na extensão rural existe uma diversidade de concepções e práticas. Há dificuldade para formular o lugar de extensão rural em processos sociais de mudanças, seja em direção ao capitalismo e suas contradições, seja em direção à sua superação (Marcelo Mina Dias, palestra no CIIERD, 2017).

A equipe técnica do ATER PCT Fundo de Pasto, em um dos encontros socializou os avanços e dificuldades encontrados no trabalho de assessoria. Nota-se em seguida, alguns pontos que foram discutidos.

Observa-se enquanto avanço - o apoio dado ao recadastramento do garantia safra; contentamento com a realização de mutirões para área de recaatingamento; apoio aos agricultores no recadastramento de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP; avanços na reanimação de associações; nota-se maior inserção do jovem nas políticas públicas a partir da assessoria técnica, as famílias têm se reunido mais constantemente a partir da mobilização da assessoria técnica.

Por outro lado as dificuldades encontradas são - o fomento (recurso destinado pelos projetos para construção de estruturas para melhoria e geração de renda das famílias), tem maior aceitação quando é para uso individual e menos aceitação para uso coletivo, segundo os/as técnicos/as existem dificuldades em articular as famílias para trabalhar com projetos coletivos; a ausência em algumas comunidades de lideranças que dificulta na mobilização das famílias; e o êxodo das pessoas nas comunidades também é outra questão preocupante.

Nesta discussão ficou evidente que mesmo com diversos entraves no trabalho de assessoria, o trabalho de ATER é essencial para o fortalecimento político e a organização social das comunidades. Qual o capital social existente é capaz de alavancar mudanças concretas para as comunidades tradicionais de fundo de pasto?

3

Mesa Redonda - Extensão Rural e Agroecologia -. Professor Marcelo Mina Dias. I Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento-CIIERD. UNIVASF – Campus, Juazeiro – BA. Juazeiro – BA, 2017.



Figura 12. Reunião com a equipe técnica do ATER PCT. Curaçá/BA.



Figura 13. Reunião com a equipe técnica do ATER PCT. Canudos/BA.

Observa-se que a presença do/a técnica/o anima, entusiasma as pessoas a participarem de atividades coletivas, uma vez que o/a técnico/a constroem laços de confiança com a comunidade, neste sentido o capital social é o envolvimento individual em atividades coletivas, construção de redes de confiança recíproca. As comunidades onde tem maior envolvimento das pessoas na igreja, grupos de jovens, grupos de mulheres, existência de escola na comunidade e a associação comunitária, esses grupos organizados com suas lideranças se mobilizam, e as pessoas têm mais facilidade em se reunir, discutir assuntos da comunidade, se auto reconhecer enquanto Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto o que caracteriza existência de capital social.

Nota-se também a presença de pessoas que se dedica a apoiar as atividades coletivas na comunidade, mesmo que não exista na comunidade uma associação ou algum grupo organizado. Esta ação contribui para a organização social, a exemplo de pessoas que se responsabilizam em mobilizar a comunidade para participar das reuniões, que se dispõe a fazer almoço para ser servido nas atividades coletivas, são comprovações da existência de capital social.

O associativismo é um dos elementos do capital social que corresponde à capacidade dos agentes numa dada comunidade de se associarem, se mobilizarem ou se engajarem em atividades com propósitos voltados para o coletivo.



Figura 6. Reunião da associação comunitária de Frade/Curaçá/BA.



Figura 7. Debate sobre associativismo na comunidade de Pintadinho/Curaçá/BA.

Segundo Vianna (1952, p. 231, apud Cremonese, 2006, p.66):

A ausência da tradição associativa, o individualismo e a falta de vocação para a ação coletiva ou para a cooperação, bem como a ausência de solidariedade social, como alguns dos traços mais marcantes da sociedade brasileira desde o período colonial. (...) Segundo Vianna, apenas em algumas regiões do país, como “nos pampas do sul e nas caatingas do norte”, houve a possibilidade de solidariedade social e cooperação: “há ali uma verdadeira cooperação de vizinhos, com um caráter tradicional, que denuncia um costume” (Vianna 1952, p. 231, apud Cremonese, 2006, p.66).

É preciso ter clareza que os projetos não são o fim, - os projetos é o meio de chegar às comunidades. É essencial despertar as comunidades para usar os seus potenciais, as comunidades precisam de autonomia, é papel das instituições que prestam serviço de ATER apoiar e assessorar, mostrando caminhos que podem ser seguidos.



Figura 14. Debate sobre Convivência com o Semiárido com jovens de Curaçá, Uauá e Canudos. Centro de Formação Dom José Rodrigues, Juazeiro/BA.



Figura 15. Grupo de Trabalho – GT, com colaboradores do IRPAA e assessoria jurídica, para debater as questões agrárias dos Fundos de Pastos. Centro de Formação Dom José Rodrigues, Juazeiro/BA.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comunidades tradicionais de Fundo de Pasto por sua complexidade devem ser compreendidas por meio de suas evoluções cíclicas, (Matos, 2003), abertas como numa espiral, alternando sistematicamente movimentos de afirmação e negação. “A espiral, como uma curva aberta, representa a negação do círculo, porque apesar da aparente repetição, nunca refaz o mesmo caminho, porque, a cada novo ciclo, altera a sua trajetória” (Idem, p. 47).

Diante das ameaças à permanência dos povos em suas terras e territórios pelas empresas de energia eólica, mineradoras, os grileiros, latifundiários, agronegócio, hidronegócio, chega-se a conclusão que estas ameaças são os principais obstáculos para o desenvolvimento das comunidades de Fundo de Pasto. Com o golpe que a população brasileira sofreu em 2016, com o impedimento do governo do PT, acirrou ainda mais os conflitos principalmente no campo, o que se vê são muitos retrocesso com perdas de direitos já conquistados e que impacta profundamente as populações rurais, em especial, os povos e comunidades tradicionais.

Nestas condições, é preciso construir um plano de ação que conecte em rede as organizações, instituições e movimentos populares com o objetivo comum, que é a luta em defesa da terra e dos territórios das comunidades tradicional de Fundo de Pasto, pois, quem defende a terra é o povo organizado. Contudo, não se pode negar o compromisso que as organizações e movimentos populares têm para com estas comunidades.

Nota-se que o fortalecimento político e organizativo das comunidades de Fundo de Pasto ocorre por meio de diversas ações e de forma integrada, a exemplo dos encontros, fóruns, reuniões, formações, dentre outros, e com o envolvimento de homens, mulheres, jovens, das organizações e movimentos populares, sindicatos e associações comunitárias. Todos estes atores com ações integradas contribuem para a formação de redes de confiança, permite a ação e a cooperação que fortalece as comunidades de Fundo de Pasto.

Nesse sentido, a existência e resistência secular das comunidades de Fundo de Pasto, com seu jeito de viver, com suas características próprias, seu modo de vida, o bem viver das comunidades de Fundo de Pasto é construído a partir do capital social existente, como as ações integradas, que envolve a participação, a confiança, ajuda mútua, associativismo, solidarismo, cooperação, valores e normas que existem a parti de

um contrato informal de convivência, que só é observado nestas comunidades.

Enfim, este estudo de caso, contribui para fortalecer a discussão sobre a importância das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, e sua contribuição para o conjunto da sociedade, pois a defesa destas comunidades é a defesa da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALCÂNTARA, D. M.; GERMANI, G. I. As comunidades de fundo e fecho de pasto na Bahia: luta na terra e suas espacializações. *Revista de Geografia*. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 27, n. 1, jan/abr. 2010.

BISPO, R. S. Capital Social e Desenvolvimento Rural: Acesso, Uso e Gestão da água nos Territórios Rurais do Sertão do São Francisco. Tese (Pós-graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível: <<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/13768>>. Acesso em: 15/04/18.

BOURDIEU, P. “The forms of capital”. In: RICHARDSON, J. G. (Comp.). *Handbook of Theory and Research for the Sociology of Education*. Nueva York: Greenwood, 1985.

Bahia – IBGE Censo 2010.

<<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=210&uf=29>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BAHIA, Constituição (1989). Constituição do Estado da Bahia. Salvador, BA, Câmara dos Deputados, 1989. Estrutura fundiária. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/realidade/iv-popula%C3%A7%C3%A3o-rural-renda-educa%C3%A7%C3%A3o-previd%C3%Aancia-sa%C3%BAde>>. Acesso em: 25 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 27 de dezembro de 2004: cria a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 dez. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10408.htm>. Acesso em: 10 abr. 2018.

CONTI, I. L.; SANTOS, J. M. Comunidades Tradicionais: Lutas por Terra e Território no Semiárido Brasileiro; UFRGS- PGDR. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Porto Alegre - RS, 2015.

CREMONESE, D. Insolidarismo e Cordialidade: Uma Análise das Mazelas Políticas do Brasil. In: BAQUERO, B. & CREMONESE, D. (Org.). *CAPITAL SOCIAL: TEORIA E PRÁTICA*. Tese (Programa de Pesquisa em Ciências Sociais) UNIJUÍ. RS. Ijuí, maio de 2006. p. 48-70.

CHIZZOTTI, A. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 5. Ed. – São Paulo: Cortez, 2001(Biblioteca da educação. Série 1. Escola; v. 16).

Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento / Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.); São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. 472 p.

DALLABRIDA, V. R. A Dimensão Intangível do Desenvolvimento: Algumas Reflexões Preliminares. In: BAQUERO, B. & CREMONESE, D. (Org.). *CAPITAL SOCIAL: TEORIA E PRÁTICA*. Tese (Programa de Pesquisa em Ciências Sociais) UNIJUÍ. RS. Ijuí, maio de 2006. p. 88-109.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA. Disponível em: http://www.uep.cnps.embrapa.br/zoneamentos_zane.php. Acesso em 12 fev. 2018.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
MDA. Ministério de Desenvolvimento Agrário. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio143.pdf. Acesso em 08 abr. 2018.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 50ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

IRPAA – INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA. Disponível em: <http://www.irpaa.org/modulo/terra>. Acesso em: 25 jan. 2018.

Matos, A. G. Organização social de base: reflexões sobre significados e métodos. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural – NEAD. Editorial Abaré, 2003.

Oxfam Brasil. No Brasil, 1% das propriedades detém metade da área rural. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/no-brasil-1-das-propriedades-detem-metade-da-area-rural>. Acesso em: 18/05/2008.

SANTOS, J. M. O Capital Social e a Solidariedade: Bases do Associativismo nas Comunidades Rurais em Juazeiro/BA. UNIVASF, Campus Juazeiro – BA. Juazeiro – BA, 2015.

SEPROMI - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.sepromi.ba.gov.br/>. Acesso em: 30 jan. 2018.

STÉDILE, J. P. Questão agrária no Brasil. 11. ed. São Paulo: Atual, 2011 (Série Espaço e Debate).

TORRES, P. R. Terra e territorialidade das áreas de fundos de pastos no semiárido baiano. Feira de Santana: UEFS Editora, 2013.

Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável. Território Sertão do São Francisco-BA, Bahia/Brasil, 2008.

PUTNAM, Robert D. Comunidade e Democracia: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2000.